



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004701/2021-47

PORTARIA Nº 1794/2021
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 78/2020 – GP1, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum de primeira instância do Estado de Sergipe.

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2021 a 06/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004701/2021-47

2022.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

PORTARIA Nº 1794/2021

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 A 06 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004701/2021-47

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
VIRGÍLIO DO VALE VIANA	20/12/2021
ANA CRISTINA ARAGÃO DE CARVALHO	21/12/2021
MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO	22/12/2021
RICARDO SOBRAL SOUZA	23/12/2021
MARIA LILIAN MENDES CARVALHO	24/12/2021
HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO	25/12/2021
LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS	26/12/2021
GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO	27/12/2021
ALDO SOUZA ARAGÃO	28/12/2021
VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR	29/12/2021
ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL	30/12/2021
ANA GALGANE PAES	31/12/2021
SILVIA LEAL ALBUQUERQUE	01/01/2022
EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA	02/01/2022
ODIL SILVA OLIVEIRA	03/01/2022
PAULO VIEIRA MESSIAS	04/01/2022
GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS	05/01/2022
EDUARDO LIMA DE MATOS	06/01/2022

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004701/2021-47

Aracaju, 22 de setembro de 2021.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/09/2021 11:42:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004701/2021-47**.